

# Quem tem medo dos conselhos? *Educação*

CORREIO BRAZILIENSE

EURIDES BRITO DA SILVA

16 MAI 1985

Na semana última, o ministro Marco Maciel visitou o Conselho Federal de Educação, retribuindo, assim, visita que aquele Colegiado lhe fez, nos primeiros dias de sua administração. Na ocasião, Sua Excelência expôs, em linhas gerais, os pontos que vêm se constituindo em razão maior de suas preocupações, e para os quais pretende, dentro em breve, anunciar um plano de ação. Foi recebido com muita simpatia seu gesto de estabelecer ali, após clarividente exposição, um debate franco e sincero com os Conselheiros.

A presença do Senhor Ministro no Conselho Federal de Educação, além de demonstrar um bom começo para uma gestão educacional, deixa como subproduto um exemplo para aqueles que, por desconhecimento da lei, pensam que os Conselhos de Educação possam ser dissolvidos ou reformulados a cada mudança de Governo, ou que seus membros possam ser destituídos, para que outros venham a ocupar os lugares. Alguns chegam mesmo a dizer que o Conselho Federal de Educação e, por extensão, os Conselhos Estaduais e o do DF, representam uma invenção dos governos militares, daí ser necessária a sua extinção, ou, como alternativa, a "cassação do mandato" de seus atuais integrantes.

Os Conselhos de Educação surgiram com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que data de 1961, e foi promulgada depois de longa tramitação no Congresso Nacional. O pensamento do legislador ao

concebê-los foi o de reunir, nesses órgãos, pessoas de comprovada experiência em matéria de educação, sem conotação político-partidária, para promover estudos sobre a questão educacional em todos os níveis, responder a consultas que lhes fossem encaminhadas, e deliberar sobre assuntos que estão expressamente atribuídos nos dispositivos legais. E, desde a sua criação, nos idos de 1962, o vasto documentário existente, tanto do Conselho Federal como dos Conselhos Estaduais e o do DF, mostra que esses órgãos não traíram o ideário dos legisladores, mas, ao contrário, vêm cumprindo, sem omissão nem extrapolação de competência, o seu desiderato.

Os integrantes do Conselho Federal de Educação, dos Conselhos Estaduais e os do DF são nomeados para um mandato de seis anos, ocorrendo o término do mandato de um terço de seus membros a cada dois anos, permitindo, assim, sua periódica renovação. Isso significa que cada Governo que se instala, tem a possibilidade de nomear, pelo menos, um terço dos membros desses Colegiados.

Na visita do ministro Marco Maciel ao Conselho Federal de Educação ficou comprovada a comunhão do pensamento de Sua Excelência com a ação desenvolvida pelo órgão, ao longo de sua existência. É só cotejar a fala ministerial com a produ-

ção do Conselho, toda ela registrada em diversas publicações. Anualmente, desde sua criação, o Conselho realiza o Seminário de Assuntos Universitários, com a participação das Universidades e outras instituições de ensino superior do País, ocasião em que assuntos da maior importância para o ensino são discutidos e suas conclusões encaminhadas aos respectivos órgãos decisórios. Com a mesma periodicidade, é realizada a Reunião Conjunta do Conselho Federal com os Conselhos Estaduais de Educação e o do DF, depois de articulação com órgãos do MEC e dos sistemas estaduais, sobre a temática a ser debatida, que deve ser de interesse mútuo.

Desses Seminários e Encontros, têm saído estudos que assessoraram aos sucessivos governos na tomada de importantes decisões. Como exemplos recentes, podemos citar os que culminaram com a reformulação da Lei 5.692/71, no que dizia respeito à obrigatoriedade da profissionalização e os estudos que trataram os Indicadores de Qualidade no Ensino Superior.

Todo material desses Seminários e Encontros é publicado, para que possa ficar ao alcance de professores, estudantes e demais pessoas envolvidas no processo educacional.

Por isso tudo, é que a visita de Sua Excelência, o ministro Marco Maciel, ao Conselho Federal de Educação, foi bastante positiva. Se

por um lado, pôde se tomar conhecimento das grandes preocupações do Senhor Ministro, na área de educação, pôde ele, também, ouvir outras que inquietam o Conselho.

Dois temas, principalmente, estão na ordem primeira das preocupações do Senhor Ministro: a Universidade como um todo, quer em seus aspectos de ensino e pesquisa, como seu reordenamento administrativo, e, também, o cumprimento da obrigatoriedade escolar, matéria que continua como "letra morta" das sucessivas Constituições, desde 1824. A guisa de colaboração, pretendemos discorrer, brevemente, sobre esses temas, em próximos artigos.

Por ora, desejamos ressaltar que a simpática visita do ministro Marco Maciel ao Conselho Federal de Educação, além de dar continuidade a um gesto cortês, praticado por todos os Ministros que o antecederam, deixa uma enorme lição aos que pedem a extinção dos Colegiados de Educação.

Suas palavras, que constituem matéria de profunda reflexão, fizeram-nos lembrar as do ministro Oliveira Brito, quando de sua primeira visita ao órgão, após sua instalação em 1962: "Infelizmente, a tarefa por demais ampla de um Ministro de Estado não me permite uma convivência mais direta com este Conselho, embora acompanhe muito de perto os seus trabalhos, os quais só me dão motivo para trazer aos Senhores Conselheiros palavras de louvor e estímulo pelo que já têm feito em favor da educação brasileira".